

INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA – Ensino Secundário (12.º ano)

DISCIPLINA: **BIOLOGIA**

Modalidade da Prova: **escrita + prática**

CÓDIGO: **302**

Ano letivo: **2019/2020**

1.ª e 2.ª FASES

| Objeto de Avaliação   | Características e estrutura da prova   | Cotação<br>(Total: 200 pontos)   |
|---|--|--|
| <p>A <b>prova escrita</b> tem por referência o Programa de Biologia do 12.º ano e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada, nomeadamente:</p> <p><b>REPRODUÇÃO E MANIPULAÇÃO DA FERTILIDADE</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>1. Reprodução humana</li><li>1.1. Gametogénese e fecundação</li><li>1.2. Controlo hormonal</li><li>1.3. Desenvolvimento embrionário e gestação</li><li>2. Manipulação da Fertilidade</li></ul> <p><b>PATRIMÓNIO GENÉTICO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>1. Património genético</li><li>1.1. Transmissão das características hereditárias</li><li>2. Alterações do material genético</li><li>2.1. Mutações</li><li>3. Fundamentos de engenharia genético</li></ul> | <p>A <b>prova escrita</b> apresenta questões de tipo resposta curta, resposta extensa, escolha múltipla, associação/correspondência, ordenamento/sequência. com base em esquemas, textos, figuras, tabelas e gráficos.</p> | <p><b>110 pontos</b></p> <p><b>90 pontos</b></p> <p><b>Total: 200 pontos</b></p> |

| Objeto de Avaliação  | Características e estrutura da prova  | Cotação<br>(Total: 200 pontos)   |
|--|---|--|
| <p>A <b>prova prática</b> tem por referência o Programa de Biologia do 12.º ano e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa <b>prova escrita/prática</b> de duração limitada, nomeadamente:</p> <p><b>REPRODUÇÃO E MANIPULAÇÃO DA FERTILIDADE</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Reprodução humana <ol style="list-style-type: none"> <li>1.1. Gametogénese e fecundação</li> <li>1.2. Controlo hormonal</li> <li>1.3. Desenvolvimento embrionário e gestação</li> </ol> </li> <li>2. Manipulação da Fertilidade</li> </ol> <p><b>PATRIMÓNIO GENÉTICO</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Património genético <ol style="list-style-type: none"> <li>1.1. Transmissão das características hereditárias</li> <li>2. Alterações do material genético <ol style="list-style-type: none"> <li>2.1. Mutações</li> </ol> </li> <li>3. Fundamentos de engenharia genética</li> </ol> </li> </ol> | <p>A <b>prova prática</b> apresentará trabalhos laboratoriais com questões relacionadas com a observação, comparação e interpretação de dados/resultados experimentais e previsão de resultados em situações experimentais.</p> | <p style="text-align: center;"><b>110 pontos</b></p> <p style="text-align: center;"><b>90 pontos</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Total: 200 pontos</b></p> |

#### **CrITÉRIOS Gerais de Classificação da prova escrita e da prova prática:**

- As classificações a atribuir a cada item são obrigatoriamente um número inteiro de pontos e um dos valores apresentados nos respetivos critérios específicos de classificação.
- Todas as respostas devem estar legíveis e devidamente referenciadas de uma forma que permita a sua identificação inequívoca. Caso contrário, é atribuída a cotação de zero pontos à(s) resposta(s) em causa.
- Se responder ao item mais do que uma vez, deve eliminar, clara e inequivocamente, a(s) resposta(s) que considerar incorreta(s), no caso de tal não acontecer, é cotada a resposta que surge em primeiro lugar.
- Nos itens de escolha múltipla, é atribuída a cotação total à resposta correta, sendo as respostas incorretas cotadas com zero pontos.
- Nos itens de associação/correspondência, a classificação a atribuir tem em conta o nível de desempenho revelado na resposta.
- Nos itens de ordenamento/sequência, só é atribuída cotação se a esta estiver integralmente correta.
- Nos itens fechados de resposta curta, caso a resposta contenha elementos que excedam o solicitado, só são considerados para efeito da classificação os elementos que satisfaçam o que é pedido, segundo a ordem pela qual são apresentados na resposta.
- Nos itens de resposta extensa, os critérios de classificação terão em conta aspetos relativos aos conteúdos, à organização lógico-temática e à utilização de terminologia científica.
- Na avaliação da **prova prática** será tido em conta o trabalho laboratorial desenvolvido, o rigor da terminologia científica, dos conceitos, da expressão escrita, da observação, registo e interpretação de resultados experimentais, bem como o estabelecimento de relações entre dados e sua interpretação.

**Duração da prova escrita: 90 minutos**

**Duração da prova prática: 90 minutos + 30 minutos de tolerância**

#### **Material autorizado**

- Caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta, lápis, borracha e lápis de cor na prova prática.
- Não é permitido o uso de “esferográfica-lápis” e de corretor.
- É **obrigatório** o uso de bata na prova prática.

**NOTA:** A classificação da prova é expressa pela média ponderada e arredondada às unidades das classificações obtidas nas duas componentes: escrita 70%/prática 30%. (Despacho Normativo 3-A/2020 de 5 de março, art.º 18º, ponto 13, alínea b).